Publicação: 21/11/2017 DJe: 20/11/2017

PORTARIA Nº 3908/PR/2017

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4250/2018)

Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de .., nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 398, de 9 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Ivone Campos Guilarducci Cerqueira para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário os seguintes Juízes de Direito:

- I Raquel Gomes Barbosa;
- II Sônia Maria Giordano Costa;
- III Sérgio Murilo Pacelli;
- IV Edson Geraldo Ladeira.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 3.118, de 20 de fevereiro de 2015, e nº 3157, de 30 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO Presidente